

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº. 233/2025-GS/SEPLAD DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico- PAE E-2025/2768482;

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a cessão do servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº. 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, para Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, a contar de 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1240672

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 1027/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3271819 e, ainda, o Atestado Médico de 18/08/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5117402/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no dia 18/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1241139

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1005/2025 - DAF/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo nº E- 2025/2558864;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 444/2020 - DAF/SEPLAD, de 15 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.345, de 16 de setembro de 2020.

2. DESIGNAR o servidor MARCOS ALVES OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57191385-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Id. Funcional nº 57175312-1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARÁ.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1240860

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação do serviço de CADASTRO DE VISITANTES na unidade de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizada no Município de Marabá-PA, para atender as famílias de presos custodiados do Complexo Penitenciário de Marabá (CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE MARABÁ, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARABÁ, UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO FEMININO DE MARABÁ, UNIDADE DE REINserÇÃO DE REGIME SEMIABERTO DE MARABÁ e CASA DE HUMANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO APENADO DE MARABÁ).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data da assinatura eletrônica: 02 de setembro de 2025.

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025, de 14 de julho de 2025

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1240879

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1026/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3268050 de 02/09/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/09/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 921/2025-DAF/SEPLAD de 08/08/2025, publicada no DOE nº 36.324 de 11/08/2025, à servidora JANETE DE SOUZA FERNANDES Id. Funcional nº 51855470/5, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Gabinete – GABS/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1240991

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 0241/2025-GS/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3240768;

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 0205/2025-GS/SEPLAD DE 17 de Julho de 2024, publicada no DOE nº. 36.302 de 18/07/2025, que cedeu o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 18 de julho de 2025, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º inciso I, §3º; 4º inciso II; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II-CEDER, o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 18 de julho de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.